

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM **PERNAMBUCO**

PETCE nº 4928/

Palácio Francisco Bezerra dos Santos

Ofício Nº 008/2015.

Em, 27 de Janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

Dr. José Artur Filho

DD. Inspetor Regional do Tribunal de Contas de Garanhuns/PE. Rua Amaury de Medeiros, 195 – Heliópolis – Garanhuns/PE. CEP = 55.295.430

## Senhor Inspetor:

Sirvo-me do presente, com base no Ofício Circular TC/IRGA Nº 003/2015, datado de 21 de Janeiro e, recebido por este Poder no dia 22 de Janeiro do corrente exercício, para COMUNICAR a Vossa Excelência, que o disposto em vosso Ofício, está sendo providenciado, e ao mesmo tempo, peço-lhes VEEMENTEMENTE, que nos seja dado um PRAZO DE (10) DEZ DIAS ÚTEIS, para que possamos fazer o SITE DESTA CÂMARA, dentro dos parâmetros e prerrogativas que manda a Lei.

Na certeza do acatamento ao presente pleito justo e necessário, uma vez que assumimos os Trabalhos desta Casa Legislativa no dia 02 de Janeiro na qualidade de PRESIDENTE ELEITO para o biênio de 2015 a 2016, necessário se faz, cumprirmos todas as orientações desse Egrégio Tribunal de Contas, momento, em que reitero a Vossa Excelência, meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tolunio conrado **ROBERIO CONRADO SALES** PRESIDENTE DA CÂMARA



